



Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre
Processo Seletivo de Provas Para o Provimento de Vagas em Empregos
do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde

**PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL
SUPERIOR COMPLETO, DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
COMPLETO E INCOMPLETO**

Adendo-04 ao Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 003/2009

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária do Acre, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal e nas demais leis que regem a espécie, TORNA PÚBLICO o que segue:

No item 4.6., onde se lê: O Processo Seletivo será realizado no Estado do Acre nas seguintes cidades: Rio Branco, Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Plácido de Castro, Tarauacá e Xapuri, no dia **05 de julho de 2009 das 8:00 às 12:00 horas**, nos locais a serem publicados, em um jornal de circulação, Diário Oficial do Estado e constantes do cartão de informação do candidato a ser obtido através da Internet no endereço eletrônico www.fundape.org/processoseletivo/pro-saude2009, no período a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e horário de realização das provas, **leia-se: 4.6. O Processo Seletivo será realizado no Estado do Acre, nas seguintes cidades: Rio Branco, Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó, Sena Madureira, Plácido de Castro, Tarauacá e Xapuri, no dia 12 de julho de 2009, de acordo com os seguintes horários: Nível Superior e Nível Fundamental, período da manhã, das 8:00 às 12:00 horas; e Nível Médio, período da tarde, das 14:00 às 18:00 horas**, nos locais a serem publicados, em um jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado, e constantes do cartão de informação do candidato a ser obtido através da Internet no endereço eletrônico www.fundape.org/processoseletivo/pro-saude2009, no período a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Processo seletivo. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local e horário de realização das provas.

Rio Branco, 26 de Junho de 2009.

Prof. MSc. Camilo Lelis de Gouveia
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo